Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 025/2025

O Vereador que este subscreve "requer" a mesa, ouvir do plenário conforme as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, recuperação asfáltica da Rua Cruz Lima/Matriz, e da Rua Principal do Bairro da Bubalina, neste município.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração para implementação e pavimentação asfáltica em Ruas no período chuvoso, fica difícil, porém, da forma como suas extensões se encontram com buracos, neste momento seria viável um paliativo, no entanto, quando chegasse a estiagem a gestão aplicasse asfaltamento nessas Vias.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Fabrícia Durans

Vereadora/PSD